

BC eleva Selic em 0,25 ponto percentual, a 10,75% ao ano, em primeira alta de juro do governo Lula

O Copom do Banco Central elevou a Selic em 0,25 ponto percentual, de 10,5% para 10,75% ao ano, na primeira alta feita durante o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esse foi o primeiro aumento de juros em mais de dois anos - em agosto de 2022, a taxa subiu de 13,25% para 13,75% ao ano. A Selic ficou um ano parada naquele patamar até o início do processo de flexibilização do aperto monetário em agosto do ano passado.

Ao longo do ciclo de queda, houve recuo de 3,25 pontos percentuais no acumulado, com seis reduções de 0,5 ponto e uma de 0,25 ponto. Depois da sucessão de cortes, foram duas manutenções seguidas, nos encontros de junho e julho. A decisão

pelo aumento mais brando veio em linha com a expectativa do mercado financeiro. Levantamento feito pela Bloomberg mostrou que a alta da Selic em 0,25 ponto era a projeção majoritária dos economistas consultados.

Esse foi o primeiro encontro do Copom desde que Gabriel Galípolo, atual diretor de Política Monetária, foi indicado por Lula à presidência do BC. Ele será sabatinado na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado em 8 de outubro. Se aprovado, fará a transição de comando em um cenário de elevação de juros.

Até o fim do ano, quando termina o mandato de Roberto Campos Neto, atual presidente do BC, o Copom tem duas rodadas de reuniões: 5 e 6 de novembro e 10 e 11 de dezembro. No ano que vem,

sete dos nove membros da cúpula do BC terão sido nomeados por Lula.

Nesta quarta, os juros seguiram direções opostas no Brasil e nos EUA. O Fed cortou as taxas em 0,5 ponto percentual, para a faixa entre 4,75% e 5%. Foi a primeira redução dos juros desde março de 2020. Esse cenário é favorável para a taxa de câmbio de países emergentes, como o Brasil, e pode tirar um pouco de pressão sobre os próximos passos do BC. Desde a reunião anterior, em julho, o dólar continuou mostrando força frente ao real, a previsão do PIB refletiu uma economia ainda aquecida no Brasil e cresceu a preocupação com a trajetória da inflação diante das mudanças climáticas e dos possíveis efeitos da estiagem sobre preços de alimentos e energia elétrica. Folhapress



Economia



Empresas ainda falham em garantir diversidade em cargos de liderança, diz levantamento

Página - 03

Política

Nunes (24%), Boulos (23%) e Marçal (20%) lideram disputa em São Paulo, aponta Quaest

Página - 04

Datena volta às ruas e ouve elogios por agressão a Marçal: 'Valeu pela cadeirada'

Página - 04

Petrobras atinge marca de 1 milhão de acionistas individuais na bolsa

Página - 03



Quase 90% das indústrias adotam pelo menos uma prática ambiental no Brasil, diz IBGE

Página - 05

CVM e CDP anunciam parceria inédita para conformidade climática no mercado de capitais

Página - 05



No Mundo

Ataque da Ucrânia provoca explosão gigante na Rússia



Um ataque da Ucrânia contra a região de Tver, na Rússia, provocou uma das mais impressionantes explosões do conflito desde que Vladimir Putin invadiu o vizinho, em 2022, e levantou dúvidas acerca de qual armamento foi utilizado por Kiev.

A ação ocorreu na madrugada desta quarta (18). Segundo imagens de redes sociais russas, uma bola de fogo gigante irrompeu no céu noturno, com várias explosões subsequentes. Satélites da Nasa, a agência espacial americana, captaram fonte de calor em uma área de 14 km², e sensores de terremoto na Europa captaram o tremor.

O alvo da Ucrânia era o

grande depósito de mísseis balísticos Iskander-M e munição para artilharia de Kudino, vilarejo ao lado de Toropets, cidade histórica que fica 380 km a oeste de Moscou, perto de Belarus, e a cerca de 1.000 km de pontos de lançamento de drones na Ucrânia.

Mas a dúvida levantada imediatamente pelos ativos blogueiros militares russos foi a seguinte: drones usualmente pequenos lançados pela Ucrânia poderiam ter destruído o local, anunciado em 2018 pelo Ministério da Defesa como uma unidade que suportaria até ataques nucleares?

Noves fora o exagero e o autor do anúncio, o então vice-ministro Dmitri Bulgakov,

que caiu em desgraça neste ano sob acusação de desvio de verbas para obras do ministério, a suspeita recai também sobre um eventual nova arma ou sabotagem.

O emprego de mísseis ocidentais, para que o governo de Volodimir Zelenski vem pedindo autorização há semanas sem sucesso, é improvável: nenhum dos modelos à disposição de Kiev tem alcance para atingir aquela cidade.

Seja como for, o impacto da ação foi grande. Na rede social russa VK, equivalente ao Facebook, imagens e relatos de moradores sobre a evacuação de Toropets se multiplicaram. Já a mídia oficial praticamente ignorou o assunto.

Igor Gielow/Folhapress

Israel anuncia 'nova fase da guerra' e deslocamento de tropas para o norte

O ministro da Defesa de Israel, Yoav Gallant, declarou nesta quarta-feira (18) que o "centro de gravidade" da guerra está se deslocando para o norte, onde Israel enfrenta o movimento islamista libanês Hezbollah.

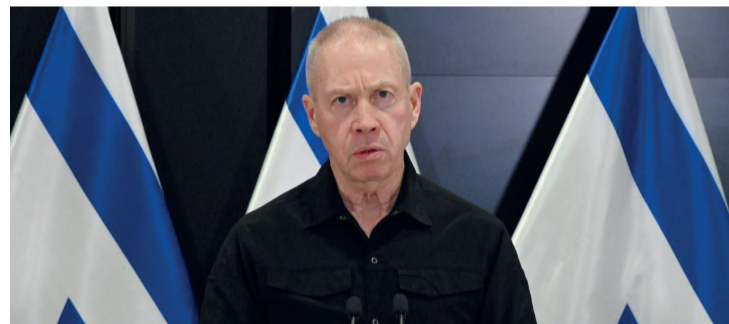
Manifestação do ministro ocorreu através de comunicado emitido pelo gabinete do ministro. "O centro de gravidade está se deslocando para o norte, recursos estão sendo alocados [para essa frente]", indicou Gallant, acrescentando que este é o "início de uma nova fase da guerra" que Israel e o movimento islamista Hamas travam há quase um ano na Faixa de Gaza.

Segundo Gallant, entre os recursos deslocados estão for-

ças de segurança, recursos e energia. O ministro ressaltou que é "preciso se adaptar" a essa nova fase da guerra. "Precisaremos de consistência ao longo do tempo. Esta guerra requer grande coragem, determinação e perseverança."

Ainda nesta quarta-feira (18), o primeiro-ministro israelense Benjamin Netanyahu divulgou um vídeo de 10 segundos nas redes sociais. No registro, ele prometeu levar os israelenses evacuados de volta para as suas residências. "Eu já disse, nós devolveremos os moradores do norte em segurança para suas casas. E é exatamente isso que faremos." O premiê não mencionou as explosões contra o Hezbollah no Líbano, que estão sendo atribuídas a Israel.

Folhapress



Peru declara estado de emergência devido a incêndios florestais



A presidente do Peru, Dina Boluarte, declarou estado de emergência em três regiões afetadas por incêndios florestais devastadores nesta quarta-feira (18). As queimadas já atingiram áreas de cultivo nos Andes e na Amazônia e deixaram ao menos 16 mortos.

As regiões de Amazonas, San Martín e Ucayali, no norte peruano, com florestas densas, estarão sob as novas medidas de emergência, disse a presidente, após várias solicitações das autoridades locais para que mais recursos possam ser alocados para combater o fogo.

Os incêndios florestais são frequentes no Peru entre

agosto e novembro, em grande parte devido à queima de pastagens secas para expandir as fronteiras agrícolas e, às vezes, por grileiros, de acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente.

Na última segunda-feira (16), o primeiro-ministro do Peru, Gustavo Adrianzen, pediu às comunidades agrícolas que parassem de queimar as pastagens, já que milhares de hectares foram incendiados.

O governador da região de Ucayali já havia solicitado aeronaves militares para ajudar os bombeiros e voluntários a apagar os incêndios. Os focos se espalharam por terrenos acidentados e de difícil acesso e estão prejudicando as plantações de

palma e cacau da região.

Dados de satélite analisados pelo Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais do Brasil (INPE) no início deste mês registraram um recorde de 346.112 focos de incêndio até o momento em toda a América do Sul. O número supera o recorde atingido em 2007, de 345.322 focos, em uma série de dados que são registrados desde 1998.

No Brasil, o número de queimadas já superou 180 mil casos somente em 2024, segundo dados do INPE. Desse número, 68 mil foram focos foram registrados durante o mês de agosto, e outros 46 mil foram registrados nos onze primeiros dias de setembro.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Empresas ainda falham em garantir diversidade em cargos de liderança, diz levantamento



Parte das maiores empresas e entidades financeiras do país avançou na diversidade de contratação, mas cargos de escalão mais altos continuam sendo majoritariamente ocupados por homens brancos. As suas lideranças, no entanto, estão mais convencidas de que isso precisa mudar.

É o que mostra levantamento do Instituto Ethos divulgado nesta quarta-feira (18), o “Perfil Social, Racial e de Gênero das 1.100 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas 2023/2024”. Realizado desde 2001, o estudo abrange aspectos de diversidade, equidade e inclusão em grandes empregadores do país e chega em 2024 à sua

sétima edição, feita pelo Ipec.

Responderam aos questionários 131 empresas e instituições financeiras do ranking das mil maiores empresas e 100 maiores instituições financeiras do Brasil elaborado pelo veículo Valor Econômico em 2022. As participantes empregam conjuntamente 1,1 milhão de pessoas.

O estudo concluiu que, embora a representatividade tenha avançado em cargos de entrada, como estagiários, aprendizes e trainees, mulheres ainda são menos do que um quinto nos conselhos de administração das empresas analisadas, e pessoas negras não chegam nem a 10%.

O número de mulheres nos conselhos de administração, por exemplo, aumentou

de 11% em 2015 para 18,6% em 2023. No Quadro Executivo, o número no período foi de 13,6% para 27,4%. Nos quadros de supervisão, chefia e coordenação, o índice caiu dois décimos, indo para 38,6% com relação a 2015.

Apesar da melhora em alguns aspectos, os índices estão longe da divisão igualitária nas cadeiras entre homens e mulheres.

É o que o relatório chama de “afunilamento hierárquico” --a maior dificuldade de alcançar níveis satisfatórios de diversidade em cargos mais avançados na “escada corporativa”. A expressão também se aplica a outros marcadores sociais, como cor e raça, orientação sexual e deficiências físicas.

Ana Beatriz/Folhapress

Petrobras atinge marca de 1 milhão de acionistas individuais na bolsa

A Petrobras alcançou a marca inédita de um milhão de acionistas individuais na bolsa brasileira. Em cinco anos, houve um crescimento de 170% do número de pessoas que têm ações da companhia.

Além disso, atualmente o percentual de investidor pessoa física no capital social da companhia é maior que o dos investidores institucionais brasileiros. Esse fato demonstra o crescimento do mercado de capitais no Brasil, que vem se democratizando cada vez mais, e a Petrobras está acompanhando esse crescimento.

“O aumento do número de acionistas se soma a uma série de boas notícias que a companhia vem obtendo no mercado e reflete a confiança dos investidores no potencial da companhia e na geração de

valor de seus projetos e resultados”, informa a empresa.

No ano, o retorno ao acionista preferencial da companhia (valorização + dividendos) é de 11,4%, ao passo em que o petróleo do tipo Brent, referência no mercado internacional, se desvalorizou 4,1% e o índice Ibovespa valorizou 0,6%. Além disso, 12 dos 16 grandes bancos (75%) que cobrem a Petrobras recomendam a compra das ações da companhia.

Investidores individuais são pessoas físicas ou jurídicas que investem seu próprio dinheiro em determinados ativos, como ações de empresas listadas na bolsa. Já os investidores institucionais são organizações, como fundos de investimentos, fundos de pensão, bancos ou seguradoras que investem em nome de terceiros.

ABR



Copom decidiria nesta quarta se eleva juros básicos da economia



Com possibilidade de divisão entre os membros, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC decidiria nesta quarta-feira (18) se mantém ou eleva a taxa básica de juros, a Selic. A recente alta do dólar e o impacto da seca sobre o preço de energia e alimentos trouxeram a indefinição se o colegiado subirá os juros básicos pela primeira vez em mais de dois anos.

No comunicado da última reunião, no fim de julho, o Copom informou que o cenário econômico dentro e fora do Brasil exige cautela. Segundo a edição mais recente do boletim Focus, pesquisa semanal com analistas de mercado, a taxa básica deve subir 0,25 ponto percentual

nesta reunião e encerrar 2024 em 11,25% ao ano.

Nesta quarta-feira, ao fim do dia, o Copom anunciará a decisão. A última alta dos juros ocorreu em agosto de 2022, quando a taxa subiu de 13,25% para 13,75% ao ano. Após passar um ano nesse nível, a taxa teve seis cortes de 0,5 ponto e um corte de 0,25 ponto, entre agosto do ano passado e maio deste ano. Nas reuniões, de junho e julho, o Copom decidiu manter a taxa em 10,5% ao ano, no menor nível desde fevereiro de 2022.

Na ata da reunião mais recente, o Copom informou que avaliava uma elevação nos juros por causa da valorização do dólar e do aumento dos gastos públicos. Os membros do colegiado afirmaram

que o momento é “ainda de maior cautela e de acompanhamento diligente dos condicionantes da inflação”.

De acordo com o último boletim Focus, a estimativa de inflação para 2024 subiu de 4,22% há quatro semanas para 4,35%. Isso representa inflação cada vez mais próxima do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 3% para este ano, podendo chegar a 4,5% por causa do intervalo de tolerância de 1,5 ponto.

Em agosto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial, ficou negativo em 0,02%, a primeira deflação desde junho de 2023. O alívio, no entanto, é temporário.

Wellton Máximo/ABR

Política

Nunes (24%), Boulos (23%) e Marçal (20%) lideram disputa em São Paulo, aponta Quaest



Uma nova pesquisa Quaest divulgada nesta quarta-feira (18) aponta um empate técnico na liderança da corrida eleitoral de São Paulo. O prefeito Ricardo Nunes (MDB) tem 24%, contra 23% do deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) e 20% do influenciador Pablo Marçal (PRTB). Na pesquisa anterior, da semana passada, Nunes tinha 24%, seguido por Marçal, com 23%, e pelo deputado federal do PSOL, com 21%.

José Luiz Datena (PSDB) marca 10% (tinha 8%) e Tabata Amaral (PSB), 7% (eram 8%). A pesquisa ainda mostra a candidata Marina Helena, do Novo, com 2%, a mesma pontuação do levantamento anterior. Indecisos são 5% e aqueles que não pretendem votar ou indicam voto

branco e nulo atingem 8%.

Essa foi a primeira pesquisa da Quaest realizada após Marçal levar uma cadeirada de Datena no debate da TV Cultura, no domingo (25).

O candidato do PSDB foi expulso do evento, e Marçal levado ao hospital. Ele teve traumatismo na região do tórax à direita e no punho direito, “sem maiores complicações associadas”, segundo o Sírio-Libanês.

O levantamento divulgado nesta quarta (18) foi encomendado pela TV Globo e registrado no TSE ob o protocolo SP-00281/2024. O instituto ouviu 1.200 pessoas de 15 a 17 setembro. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos. O nível de confiança é de 95%. A pesquisa simulou três cenários de segundo

turno. Nunes venceria Boulos (46% a 35%) e Marçal (47% a 27%). Uma eventual disputa entre o candidato do PSOL e o influenciador teria Boulos (42%) à frente de Marçal (36%), no limite máximo da margem de erro, onde o empate é improvável.

Na semana passada, pesquisa Datafolha mostrou que Nunes havia reassumido a dianteira numérica da corrida, com 27%, empatado tecnicamente com Boulos, com 25%. Marçal se distanciou deles, com 19%.

Segundo nova pesquisa do Datafolha, o deputado federal do PSOL e o influenciador, este agora isolado em terceiro lugar, pontuam no limite máximo da margem de erro, no qual um empate é considerado improvável.

Folhapress

Datena volta às ruas e ouve elogios por agressão a Marçal: ‘Valeu pela cadeirada’

Após agredir Pablo Marçal (PRTB) no debate da TV Cultura no último domingo (15), o apresentador José Luiz Datena (PSDB) retomou sua agenda de campanha com caminhada pelas ruas do Capão Redondo, na zona sul de São Paulo, nesta quarta-feira (18). Boa parte do público agradeceu e parabenizou Datena pela agressão a Marçal. Em uma caminhada de quase 30 minutos, o tucano ouviu frases como “valeu pela cadeira” e “cadeirada nele”.

Uma senhora sugeriu que, na próxima vez, Datena utilize duas cadeiras. Por outro lado, teve quem pedisse para “esconderem as cadeiras” e, pelo menos, dois motoristas que estavam passando gritaram “faz o M” na avenida Comendador Sant’Anna.

Datena evitou comentar o episódio com o público. Aos jornalistas ele disse que não estava satisfeito com aquela

reação. “Não acho legal me parabenizar por isso, de jeito nenhum. Eu não gostei que isso tivesse acontecido. Prefiro que as pessoas pensem em votar em mim como um candidato”, afirmou.

“Eu jamais trocaria uma eleição para qualquer cargo por um ato como esse. Pelo contrário, só me defendi de ataques insanos e lamentáveis que esse candidato tóxico vem fazendo com todo mundo, sem pensar nas consequências”, prosseguiu o candidato do PSDB.

Há uma expectativa no entorno da campanha de que o episódio ajude Datena a melhorar a sua margem de votos. A pesquisa da Quaest, divulgada nesta quinta, mostra que o apresentador oscilou de 8% para 10% nas intenções de voto, superando numericamente Tabata Amaral (PSB), que tem 7%. Já Marçal oscilou para baixo, de 23% para 20%.

Folhapress



Governo de SP transformará DER em órgão com novo nome e mais atribuições, incluindo hidrovias



O Governo de São Paulo prepara um projeto de lei para transformar o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) em um órgão de infraestrutura mais amplo, operando também obras de hidrovias, barragens e desassoreamento.

A ideia é que o departamento hoje responsável pela gestão rodoviária absorva as obras e serviços que são de competência do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), autarquia que passa por reestruturação.

Com as mudanças, o DER passará a se chamar Departamento de Infraestrutura de São Paulo. Segundo Natália Resende, secretária de Meio

Ambiente, Infraestrutura e Logística, o projeto de lei para alterar a legislação do órgão e aumentar suas atribuições já está pronto, assim como o decreto de regulamentação. A expectativa é que seja enviado à Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) ainda em 2024.

“O DER fica mais robusto, vamos dar uma fortalecida”, diz a secretária, acrescentando que a natureza jurídica da autarquia não muda.

Na prática, a principal mudança será a incorporação de obras de infraestrutura hídrica na lista de atuação do departamento.

“Isso vai fortalecer o servidor, a estrutura, vai olhar para um eixo que é superim-

portante na parte de transportes que são as hidrovias”, afirma Resende.

De acordo com a secretária, o setor de transportes é o principal emissor de gases de efeito estufa em São Paulo. Fortalecer a movimentação hidroviária, além de melhorar a logística, pode ajudar a diminuir a pegada de carbono do estado.

Um dos focos, diz Resende, está na hidrovia Tietê-Paraná, uma das mais importantes do país. Situada entre os estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais, a via é usada para escoamento da produção agrícola e movimentou 2,4 milhões de toneladas no último ano.

Folhapress

Quase 90% das indústrias adotam pelo menos uma prática ambiental no Brasil, diz IBGE



Em 2023, 89,1% das indústrias de médio e grande porte possuíam pelo menos uma iniciativa ou prática ambiental em seus processos produtivos no Brasil, apontam dados divulgados nesta quarta-feira (18) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O percentual equivale a uma parcela de 8.758 empresas de um total de 9.827 -quase 9 em cada 10. Não há uma série histórica comparável para avaliar se o indicador cresceu ou não, diz o instituto. O resultado integra a Pintec (Pesquisa de Inovação Semestral) 2023, considerada uma fonte experimental de estatísticas -ainda sujeita a ajustes metodológicos.

Conforme o levantamento, o fator que mais contribuiu para a adoção das práticas pelas indústrias foi o atendimento a normas ambientais brasileiras (88,6%).

Estratégia autônoma da empresa (87,7%), influência de fornecedores e/ou clientes (63,9%), influência da opinião pública/sociedade civil (44,9%) e atendimento a normas ambientais de mercados externos (44,1%) vieram na sequência.

Influência da concorrência (28,4%), atratividade de programas públicos ou privados de apoio (22,2%) e outros motivos (1,3%) completam a lista divulgada pelo IBGE.

As práticas ambientais podem ser tanto projetos incipientes quanto ações já consolidadas e rotineiras nas

fábricas, segundo a metodologia da pesquisa.

“As empresas industriais, ao longo das últimas décadas, vêm sendo estimuladas, ainda que de forma impositiva, por normas e legislações e pela opinião pública para se engajarem em alguma prática ambiental”, disse Flávio Peixoto, gerente de pesquisas temáticas do IBGE.

“A gente percebe a preocupação com a imagem e a obrigação de atender a normas que existem tanto internamente quanto fora”, acrescentou.

A Pintec foca em seis temas que envolvem iniciativas ambientais. São eles: recursos hídricos, resíduos sólidos, eficiência energética, reciclagem e reúso, uso do solo e emissões atmosféricas.

Folhapress

CVM e CDP anunciam parceria inédita para conformidade climática no mercado de capitais



A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o CDP, plataforma independente de divulgação ambiental, anunciaram nesta quarta-feira, 18 de setembro, uma parceria inovadora de dados para agilizar os relatórios ambientais corporativos no Brasil.

A colaboração marca um passo significativo, conforme o Brasil faz a transição para divulgações climáticas obrigatórias com base nos padrões do ISSB (International Sustainability Standards Board).

Será um primeiro caso de dados divulgados ao CDP sendo enviados diretamente a um regulador, apoiando o monitoramento dos desafios e

Clean up day: Projeto Mares retira 236 kg de lixo de praia na Ilha de Itaparica

Amanhã da terça-feira, 17 de setembro, foi bastante movimentada na sede da ONG Socioambientalista PRÓ-MAR, localizada em Mar Grande, na Ilha de Itaparica. O dia começou com os estudantes das escolas municipais Telma Régis e Luís Eduardo Magalhães e da escola particular Universidade da Criança. Ao todo 72 crianças e 12 profissionais destas escolas participaram da palestra “Dicas importantes para o sucesso do nosso Movimento Ambiental”.

O evento promovido pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) teve como objetivo celebrar a passagem do Dia Mundial Pela Limpeza da Água, comemorado na quinta-feira (19), e contou com o apoio da PRÓ-MAR, por meio do Projeto Mares - iniciativa realizada através da parceria com a Petrobras, por meio do Programa Petrobras Socioambiental - e da Associação de Amigos de Mar Grande (AAMG).

Após a palestra e visita guiada dos estudantes ao Centro de Interpretação Am-

biental do Projeto Mares, o grupo escolar, acompanhado dos professores e membros do Projeto seguiram para a praia do Duro, localizada na frente da sede da ONG, de onde foram recolhidos x kg de lixo.

Entre os resíduos coletados materiais plásticos descartáveis (copos, pratos, talheres e sacolas), pets, palitos de picolé, garrafas de vidro, entre outros. A iniciativa contou ainda com uma ação de limpeza submarina realizada pelos mergulhadores que atuam na equipe científica do projeto, totalizando a retirada de 236 kg de lixo retirados de uma área de aproximadamente 150 metros.

As ações de limpeza, além de celebrarem o Dia Mundial pela Limpeza da Água, marcam a participação do Projeto Mares no Clean up Day - movimento cívico que une milhões de pessoas em mais de 190 países pelo mundo. Realizado pelo sétimo ano no Brasil, o evento que tem por objetivo mobilizar a comunidade para a importância do descarte correto de resíduos este ano acontece nesta sexta-feira (20).

Notícias Sustentáveis



efeitos na adoção das regras, bem como a construção de conhecimento para a atividade de supervisão da autarquia.

O CDP fornecerá a CVM dados climáticos de aproximadamente 1.100 empresas brasileiras, incluindo empresas que representam 86% do mercado de capitais do país. Os dados, alinhados ao padrão climático do ISSB (IFRS S2), serão usados para facilitar o cumprimento da nova estrutura de divulgação obrigatória do Brasil.

Isso segue a recente decisão da CVM de adotar as normas do ISSB, com relatórios voluntários começando em 2024 e a conformidade obrigatória entrando em vi-

gor em 1º de janeiro de 2026. Como principal parceiro global de divulgação climática do ISSB, a divulgação climática do CDP usa o padrão climático do ISSB como linha de base fundamental.

A parceria avança no modelo de divulgação ambiental conhecido como “escreva uma vez, leia muitas”, aliviando significativamente a carga de relatórios das empresas brasileiras. As empresas que já divulgam por meio do CDP terão automaticamente seus dados alinhados ao IFRS S2 reconhecidos pela CVM, criando uma conexão perfeita entre os padrões internacionais e os requisitos regulatórios locais.

Notícias Sustentáveis



Publicidade Legal

Brasil sobe para 2º lugar em ranking de juros reais após alta da Selic



O Brasil subiu da terceira para a segunda posição no ranking mundial de juros reais, após o aumento da taxa básica para 10,75% ao ano na reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central desta quarta-feira (18).

O juro real no Brasil está em 7,33% ao ano, valor inferior apenas ao da Rússia (9,05%), segundo ranking elaborado pelo Portal MoNeYou. A posição seria a mesma caso o juro tivesse sido mantido ou elevado em 0,50 ponto percentual, segundo a mesma simulação.

O país também segue distante da taxa média entre as 40 economias mais relevantes, que é de 0,63% ao ano.

A taxa real é uma combinação da inflação projetada para os próximos 12 meses, de 4,10%, considerando dados do relatório Focus do BC, e dos juros de mercado de 12 meses à frente -utilizando o contrato de Depósito Interbancário.

Entre as grandes economias, dez países possuem juro real negativo, entre eles, Japão (-1,73%) e Argentina (-33,92%).

Em termos nominais, o Brasil está na quarta colocação ao lado de Colômbia e México. Fica abaixo de Turquia (50%), Argentina (40%) e Rússia (19%), considerando as 40 economias mais representativas. A média geral é de 7,1% ao ano.

De acordo com o portal, o movimento global de aperto monetário perdeu força. O contexto majoritário entre os bancos centrais é de manutenção das taxas, porém, cortes ganharam força recentemente.

Entre 166 países, 64,5% mantiveram os juros, 3% elevaram e 32,5% cortaram as taxas recentemente. Folhapress

Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2023 que Delibera a Retificação e Ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01.09.2023, registrada na Jucesp em 16.10.2023, sob nº 408.066/23-4

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14 de dezembro de 2023, às 10h30min, em 2ª chamada, na sede social da Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Guararapes, nº 1.909, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04561-004. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no caderno impresso e digital do jornal "Data Mercantil", na página 07 da edição do dia 05 de dezembro de 2023, página 07 da edição do dia 06 de dezembro de 2023 e página 07 da edição do dia 07 de dezembro de 2023. **3. Presença:** Acionistas representando 95,14% (noventa e cinco vírgula quatorze por cento) do capital social votante com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, cuja certidão segue anexa à presente ata como Anexo I. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marilena Rodrigues Vasone e secretariados pelo Sr. Alceu Rodrigues Vasone. **5. Ordem do Dia:** Apreciar e votar as seguintes matérias: (i) ratificação da aprovação da redução do capital social da Companhia deliberada em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de setembro de 2023, às 10h, cuja ata foi arquivada perante a JUCESP sob o nº 408.066/23-4 em sessão de 16 de outubro de 2023 ("Ata de 01.09.2023"); (ii) retificação do cancelamento das ações deliberadas na Ata de 01.09.2023, com o intuito de consignar que, em decorrência da redução do capital, não houve cancelamento das ações, de forma que não se alterou o número de ações, conforme permitido pelo Artigo 173 da LSA; (iii) alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o item (ii) da Ordem do Dia; (iv) alteração da denominação social da Companhia, de "Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos" para "Movecta S.A." e alteração do nome da fantasia da Companhia de "Localfrio Logística" para "Movecta"; (v) alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o item (iv) da Ordem do Dia; e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a espelhar as mudanças dos Artigos 1º e 4º, se aprovadas. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) A ratificação da aprovação da redução do capital social da Companhia deliberada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 01.09.2023 e registrada na JUCESP em 16.10.2023 sob nº 408.066/23-4 ("AGE de 01.09.2023"), de tal forma que o capital social da Companhia foi reduzido para R\$ 69.383.520,70 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), conforme autorizado pelos artigos 173 e 174 da Lei das S.A. e conforme consta em referida AGE de 01.09.2023. Dessa forma, fica consignado que o todos os demais itens e termos da AGE de 01.09.2023 não retificados na presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia sejam ratificados, permanecendo inalterados com a redação original. (ii) A retificação do cancelamento das ações deliberada na AGE de 01.09.2023, com o intuito de consignar que, por um lapso, constou na ata da AGE de 01.09.2023 que, em decorrência da redução do capital teria havido o cancelamento de 636.875.728 (seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentas e setenta e cinco mil, setecentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 28.690.145 (vinte e oito milhões, seiscentas e noventa mil, cento e quarenta e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, o que não ocorreu, tendo havido a redução do capital social sem o cancelamento de ações. Dessa forma, o capital social da Companhia, no montante de R\$ 69.383.520,70 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), continua a ser dividido em 904.550.665 (novecentos e quatro milhões, quinhentas e cinquenta mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 40.748.436 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis mil) ações preferenciais; todas nominativas e sem valor nominal. Com isso, consigna-se não houve cancelamento, muito menos alteração do número de ações da Companhia em decorrência da redução do capital social aprovada na AGE de 01.09.2023, ora retificada já ratificada, em suas demais disposições, no item anterior, conforme permitido pelo artigo 173 da Lei das S.A. Portanto, os acionistas ratificam a AGE de 01.09.2023, através do presente instrumento, para que passe a vigorar a seguinte redação na AGE de 01.09.2023: 1. No item "6.(i)", o número total de ações da Companhia deve ler-se como 945.299.101 (novecentos e quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e nove mil, cento e uma) ações, sendo 904.550.665 (novecentos e quatro milhões, quinhentas e cinquenta mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 40.748.436 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, referido o item "6.(i)" da AGE de 01.09.2023 deve ser lido da seguinte maneira: "(i) Aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 165.083.368,18 (cento e sessenta e cinco milhões, oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), mediante absorção de prejuízos regularmente contabilizados no balanço patrimonial da Companhia, na forma autorizada pelo art. 173 da Lei das S.A. Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 234.467.888,88 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 69.383.520,70 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), representado por um total de 945.299.101 (novecentos e quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e nove mil, cento e uma) ações, sendo 904.550.665 (novecentos e quatro milhões, quinhentas e cinquenta mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 40.748.436 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal". 2. Em virtude da retificação do número de ações emitidas pela Companhia, nos termos acima, a referência ao número de ações da Companhia em outras partes da AGE de 01.09.2023 também deve ser atualizada. Assim, a referência à nova redação do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia também no item "6.(i)" da AGE de 01.09.2023, deve ser lido da seguinte forma: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 69.383.520,70 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por um total de 945.299.101 (novecentos e quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e nove mil, cento e uma) ações, sendo 904.550.665 (novecentos e quatro milhões, quinhentas e cinquenta mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 40.748.436 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis mil) ações preferenciais; todas nominativas e sem valor nominal". 3. E, ainda, também em virtude da retificação do número de ações emitidas pela Companhia, nos termos acima, a referência ao número de ações da Companhia no Anexo II da AGE de 01.09.2023, deve ser lido da seguinte forma: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 69.383.520,70 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por um total de 945.299.101 (novecentos e quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e nove mil, cento e uma) ações, sendo 904.550.665 (novecentos e quatro milhões, quinhentas e cinquenta mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 40.748.436 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal". (iii) Em razão da deliberação de retificação da AGE de 01.09.2023 acima, e nos termos do item (iii) da ordem do dia, os acionistas consignam que a redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia devidamente aprovada pelos acionistas é conforme o seguinte texto: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 69.383.520,70 (sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos), inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, representado por um total de 945.299.101 (novecentos e quarenta e cinco milhões, duzentas e noventa e nove mil, cento e uma) ações, sendo 904.550.665 (novecentos e quatro milhões, quinhentas e cinquenta mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 40.748.436 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e oito mil, quatrocentas e trinta e seis mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal". (iv) A alteração da denominação social da Companhia, que passará de "Localfrio S.A. Armazéns Gerais Frigoríficos" para "Movecta S.A.". Além disso, aprovou-se, também, a alteração do nome da fantasia da Companhia, que passará de "Localfrio Logística" para "Movecta". (v) A consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que vigorará com a redação abaixo: "Artigo 1º. A Movecta S.A. ("Companhia"), nome fantasia "Movecta", é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). (vi) A consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a espelhar as mudanças dos Artigos 1º e 4º aprovadas nos itens acima, passando a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata, o qual é parte integrante desta. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente Ata, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sra. Marilena Rodrigues Vasone, Presidente; Sr. Alceu Rodrigues Vasone, Secretário. **Acionistas Presentes:** HMV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) Rodrigo de Godoy e Cintia Sant'ana de Oliveira. São Paulo, 14 de dezembro de 2023. "A presente é cópia idêntica da Ata lavrada em livro próprio." **Mesa: Marilena Rodrigues Vasone** - Presidente; **Alceu Rodrigues Vasone** - Secretário. **Acionistas presentes:** Rodrigo de Godoy e Cintia Sant'ana de Oliveira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 89.708/24-6 em 01/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Toriba Administração de Patrimônio S.A.

CNPJ 07.706.705/0001-78.

Edital de Convocação de Acionistas.

Ficam convocados os Srs. acionistas a participarem, sob a forma exclusivamente DIGITAL, conforme disposição da IN DREI nº 112/2022 no dia 04 de setembro de 2024, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; b) deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios findos; c) Eleição dos membros da Diretoria. Informamos que, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 112/2022: (i) as Assembleias serão realizadas sob a forma DIGITAL, por sistema eletrônico de videoconferência Google Meets, dotado de segurança, transparência e confiabilidade, o qual permitirá a participação e votação dos acionistas à distância; e (ii) os convites serão gravados integralmente, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia. Campinas, 18 de setembro de 2024 - **Fernando de Mello Mattos Haaland** - Presidente. (19, 20 e 21/09/2024)

comercial@datamercantil.com.br

SEI João Lourenço Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 18.520.125/0001-08 - NIRE 35.227.717.511

Extrato da Ata de Reunião de Sócios no dia 05 de setembro de 2024

Data, Hora e Local: 05/09/2024, às 10h00, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, CEP 04543-900, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Antonio Setin, Presidente; Priscilla Maria Mendonça Albuquerque, Secretária. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital social, de R\$ 8.147.043,00 para R\$ 7.447.043,00 redução, portanto, de R\$ 700.000,00, com o correspondente cancelamento de 700.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, a ser restituído às Sócias, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05/09/2024. Sócios: Sei Incorporação e Participações S.A. por Antonio Setin ASTN Participações S.A. por Antonio Setin.

Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 05.117.355/0001-89 - NIRE 35.223.265.470

Convocação - Reunião Extraordinária de Sócios

Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-907 ("Sociedade"), vem, na forma do Artigo 1.072, da Lei 10.406/02, convocar para a Reunião Extraordinária de Sócios a realizar-se dia 25 de setembro de 2024 ("Reunião"), às 08h00, exclusivamente de forma digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Sociedade, para deliberar sobre: (i) Alteração do contrato social para realizar o aumento de Capital; (ii) Consolidação dos Administradores. Os Sócios que desejarem participar da Reunião devem enviar solicitação ao e-mail cg@spicbrasil.com.br, com 24 horas de antecedência. São Paulo, 17 de setembro de 2024. **A Administração.** (17, 18 e 19/09/2024)

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Movecta S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Guararapes, nº 1909 - 9º andar - Cidade Monções, CEP 04561-004. **2. Convocação e Presença:** Edital de convocação publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no caderno impresso e digital do jornal "Data Mercantil", na página 07 da edição do dia 05 de março de 2024, página 05 da edição do dia 06 de março de 2024 e página 07 da edição do dia 07 de março de 2024. **3. Presença:** Acionistas representando 94,88% (noventa e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social com direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas, cuja certidão segue anexa à presente ata como Anexo I. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Marilena Rodrigues Vasone e secretariados pelo Sr. Alceu Rodrigues Vasone. **5. Ordem do Dia:** Apreciar e votar as seguintes matérias: (i) incluir as atividades de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2-03); e; Operador de transporte multimodal - OTM (CNAE 52.50-8-05), no objeto social da Companhia para a Matriz com NIRE nº 35.300.117.441, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16, promovendo-se a necessária reforma do Estatuto Social da Companhia em caso de aprovação da matéria; (ii) consolidar a nova versão do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) Reformar a redação do item "I" do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para incluir a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2-03); e; Operador de transporte multimodal - OTM (CNAE 52.50-8-05); no objeto social da Companhia para a Matriz com NIRE nº 35.300.117.441, no objeto social da matriz da Companhia com 35.300.117.441, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16, que passa a vigorar da seguinte forma: "(i) Matriz: Rua Guararapes, nº 1909 - 9º andar - Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04561-004, NIRE 35.300.117.441 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.317.751/0001-16, com atividades de: (a) Atividades do operador portuário (52-31-1-02); (b) Armazéns gerais (52-11-7-01), (c) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2-02); (d) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01); (e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 49.30-2-03); e; (f) Operador de transporte multimodal - OTM (CNAE 52.50-8-05); (ii) Consolidar a versão atualizada do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata, o qual é parte integrante desta. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Sra. Marilena Rodrigues Vasone, Presidente; Sr. Alceu Rodrigues Vasone, Secretário. **Acionistas Presentes:** (ii) HMV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) Rodrigo de Godoy e Cintia Sant'ana de Oliveira. São Paulo, 13 de março de 2024. Confere com a original lavrada em livro próprio da Companhia. Assinaturas: Marilena Rodrigues Vasone - Presidente; Alceu Rodrigues Vasone - Secretário. **Acionistas presentes:** Rodrigo de Godoy, Cintia Sant'ana de Oliveira. JUCESP - Registrado sob o nº 130.545/24-7 em 28/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5366
Dólar (EUA) - 5,4767
Franco (Suíça) - 6,4744
Iene (Japão) - 0,03859
Libra (Inglaterra) - 7,2281
Peso (Argentina) - 0,005693

Peso (Chile) - 0,005879
Peso (México) - 0,284
Peso (Uruguai) - 0,1334
Yuan (China) - 0,7734
Rublo (Rússia) - 0,05921
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,0879

A55 Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira)

Emissão de Debêntures Simples, em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis por Ações, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada da Companhia

Pelo presente Edital de Convocação, **A55 Securitizadora S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 3, sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob nº 31.046.158/0001-26, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35300519221 ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de Emissora da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis por Ações, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada ("Emissão"), neste ato, representada pelo seus Diretores Srs. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva, nos termos do artigo 71, § 1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e artigo 7º de seu Estatuto Social, **convoca** os titulares de todas as séries das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira chamada**, no dia **02 de outubro de 2024, às 11 horas**, e em **segunda chamada**, no dia **09 de outubro de 2024, às 11 horas**, no endereço virtual abaixo indicado: https://teams.microsoft.com/j/19:3ameeting_Mzcv0Ddk0TzGzYy000TE5W1ZmE1ZDZjMDJkNjA0NDYz40tthead.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%2220id%22%3a%22f9819351-1b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) formalizar a liquidação e encerramento das debêntures objeto do instrumento de Emissão, mediante dação em pagamento, nos termos da Escritura e artigo 74 da Lei das S.A. ou cessão dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures à potenciais terceiros interessados; e (ii) definir os termos e condições da deliberação indicada no item (i) da Ordem do Dia. São Paulo, 18 de setembro de 2024. **A55 Securitizadora S.A. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva.** (18, 19 e 20/09/2024)

A55 Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira)

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis por Ações, da Espécie Subordinada para Colocação Privada da Companhia

Pelo presente Edital de Convocação, **A55 Securitizadora S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 3, sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob nº 31.046.158/0001-26, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35300519221 ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de Emissora da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis Por Ações da Espécie Subordinada, Para Colocação Privada ("Emissão"), neste ato, representada pelo seus Diretores Srs. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva, nos termos do artigo 71, § 1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e artigo 7º de seu Estatuto Social, **convoca** os titulares de todas as séries das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira chamada**, no dia **01 de outubro de 2024, às 11 horas**, e em **segunda chamada**, no dia **08 de outubro de 2024, às 11 horas**, no endereço virtual abaixo indicado: https://teams.microsoft.com/j/19:3ameeting_NDU0NDY2NzctMjM0MDZDg5LTgxYWF0ODMwMThtOTAYyZg40tthead.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%2220id%22%3a%22f9819351-1b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) formalizar a liquidação e encerramento das debêntures objeto do instrumento de Emissão, mediante dação em pagamento, nos termos da Escritura e artigo 74 da Lei das S.A. ou cessão dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures à potenciais terceiros interessados; e (ii) definir os termos e condições da deliberação indicada no item (i) da Ordem do Dia. São Paulo, 18 de setembro de 2024. **A55 Securitizadora S.A. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva.** (18, 19 e 20/09/2024)

A55 Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (quarta)

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Até 5 (cinco) Séries, para Distribuição Privada da Companhia

Pelo presente Edital de Convocação, **A55 Securitizadora S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 3, sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob nº 31.046.158/0001-26, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35300519221 ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de Emissora da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em até 5 (cinco) Séries, para Distribuição Privada ("Emissão"), neste ato, representada pelo seus Diretores Srs. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva, nos termos do artigo 71, § 1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e artigo 7º de seu Estatuto Social, **convoca** os titulares de todas as séries das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira chamada**, no dia **02 de outubro de 2024, às 17 horas**, e em **segunda chamada**, no dia **09 de outubro de 2024, às 17 horas**, no endereço virtual abaixo indicado: https://teams.microsoft.com/j/19:3ameeting_NzZlZmM2UHMWE1OC00MDY2LWJhZjU0MTc0O0TEzMTTE5N2Zk40tthead.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%2220id%22%3a%22f9819351-1b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) formalizar a liquidação e encerramento das debêntures objeto do instrumento de Emissão, mediante dação em pagamento, nos termos da Escritura e artigo 74 da Lei das S.A. ou cessão dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures à potenciais terceiros interessados; e (ii) definir os termos e condições da deliberação indicada no item (i) da Ordem do Dia. São Paulo, 18 de setembro de 2024. **A55 Securitizadora S.A. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva.** (18, 19 e 20/09/2024)

A55 Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda)

Emissão de Debêntures Simples, em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis por Ações, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada da Companhia

Pelo presente Edital de Convocação, **A55 Securitizadora S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 3, sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob nº 31.046.158/0001-26, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35300519221 ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de Emissora da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis Por Ações, da Espécie Subordinada, Para Colocação Privada ("Emissão"), neste ato, representada pelo seus Diretores Srs. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva, nos termos do artigo 71, § 1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e artigo 7º de seu Estatuto Social, **convoca** os titulares de todas as séries das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira chamada**, no dia **01 de outubro de 2024, às 17 horas**, e em **segunda chamada**, no dia **08 de outubro de 2024, às 17 horas**, no endereço virtual abaixo indicado: https://teams.microsoft.com/j/19:3ameeting_YlS5Zlg50TctZJE4YI00ZFEvLTgXMGItODAY2NkZDNkNjAw40tthead.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%2220id%22%3a%22f9819351-1b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) apresentar alternativa para formalizar a liquidação e o encerramento das debêntures objeto do instrumento de Emissão, mediante cessão dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures à potenciais terceiros interessados; e (ii) definir os termos e condições da deliberação indicada no item (i) da Ordem do Dia, caso aprovado. São Paulo, 18 de setembro de 2024. **A55 Securitizadora S.A. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva.** (18, 19 e 20/09/2024)

Cho Oyu Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. **Data, hora e local:** No dia 11/04/2024, às 16h00, na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, São Paulo-SP. 2. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização. 3. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho, Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. 4. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) a constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação **Cho Oyu Empreendimentos e Participações S.A.**; (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) outros assuntos de interesse. 5. **Deliberações:** 6.1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Cho Oyu Empreendimentos e Participações S.A.** com Sede e Foro na Cidade de São Paulo-SP, na Rua Padre Luciano, 97, Jardim França. 6.2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está totalmente integralizado, tendo sido constada a realização em dinheiro, de R\$ 150,00 depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., tudo de acordo com os Boletins de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nºs. 01 e 02 anexos a Ata a que se refere esta Assembleia de Constituição. 7. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº 03 anexo à ata a que se refere esta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **Cho Oyu Empreendimentos e Participações S.A.** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 8. Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho**, RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e CPF nº 366.209.668.45, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e CPF nº 352.021.748-10, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. 9. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. São Paulo, 11/04/2024. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. **Estatuto Social – Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto. Artigo 1º.** A **Cho Oyu Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. **Artigo 2º.** A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). **Artigo 3º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo-SP, Rua Padre Luciano, 97, Jardim França, CEP 02337-080, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. **Artigo 5º.** A Companhia iniciará suas atividades em 11/04/2024, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações. Artigo 6º.** O Capital Social da Companhia é de R\$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetuada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderá ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. **Artigo 7º.** Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares. Parágrafo Único – Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. **Artigo 8º.** O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 9º.** A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 10º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor – Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os

Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Artigo 11º.** A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, inscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. **Artigo 12º.** Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. **Artigo 13º.** A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por tempo indeterminado. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 14º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subseqüentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste ato, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 15º.** O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros. Artigo 16º.** O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. **Artigo 17º.** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º. Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. **Artigo 18º.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 19º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados e de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII – Liquidação. Artigo 20º.** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. Acionistas: Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. Certificado que a presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 11/04/2024. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. Visto do Advogado: Vera Lucia Lopes Freitas – OAB/SP 113.498. JUICESP. Registrado sob o nº 35.300.637.321 em 07/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,4761 / R\$ 5,4767 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,4588 / R\$ 5,4608 *
Turismo - R\$ 5,4718 /
R\$ 5,6518
(* cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central

Variação do câmbio livre
mercado
no dia: -0,47%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,90%
Pontos: 133.747
Volume financeiro:
R\$ 37,794 bilhões
Majores altas: Braskem
PNA (4,76%),
Usiminas PNA (2,79%),
São Martinho ON (2,57%)

Majores baixas: Azul PN
(-10,08%), CSN Miner-
ação ON (-8,26%),
Marfrig ON (-5,44%)
S&P 500
(Nova York): -0,29%
Dow Jones
(Nova York): -0,25%
Nasdaq (Nova York):
-0,31%

CAC 40 (Paris): -0,57%
Dax 30 (Frankfurt):
-0,08%

Financial 100
(Londres): -0,68%
Nikkei 225
(Tóquio): 0,49%
Hang Seng
(Hong Kong): 1,37%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,49%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 0,37%
Merval (Buenos Aires):
0,02%
IPC (México): 0,59%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Convênios devem impulsionar R\$ 185 bilhões em exportações



A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) firmaram na terça-feira, 17, sete convênios para estimular exportações de empresas do agronegócio brasileiro. Os acordos, com participação das entidades setoriais, visam incentivar cooperativas, micro e pequenas empresas (MPE), especialmente das regiões Norte e Nordeste, a iniciar ou aperfeiçoar estratégias voltadas para a exportação, informou a Apex, em nota. A expectativa é de que os convênios direcionados ao agronegócio possam gerar R\$ 185 bilhões em exportações entre 2024 e 2025.

No campo da agropecuária, os sete convênios são

voltados a ampliar a presença no exterior de arroz beneficiado; chocolate, balas, doces e amendoim; carne bovina; frutas e polpas congeladas; máquinas, equipamentos, insumos e tecnologia para produção de etanol e açúcar; etanol e farelo de milho; e produtos para animais de estimação.

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, ressaltou que a intenção é ampliar o acesso ao mercado internacional de cooperativas e micro e pequenas empresas do setor.

“O Brasil é líder em exportações em soja, café, suco de laranja, açúcar, carne bovina e de frango, algodão e agora chegou a oportunidade de fazer muito mais”, disse Fávaro após participar da assinatura dos convênios juntamente com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o vi-

ce-presidente, Geraldo Alckmin. “Esses recursos vão impulsionar ainda mais o agro brasileiro. O Brasil é um dos principais exportadores globais e lidera as exportações de sete produtos que também serão contemplados por esses investimentos. Isso é um incentivo aos produtores rurais e ao governo federal”, destacou o ministro.

Os convênios estão alinhados à Política Nacional da Cultura Exportadora do governo federal. Os acordos preveem a promoção de negócios brasileiros em feiras internacionais, rodadas de negócios com compradores de todo o mundo, missões de importadores ao Brasil para conhecerem a produção nacional, além de estudos de mercado, defesa de interesses e acesso a novos mercados.

IstoÉDinheiro

Wise obtém licença para atuar como Instituição de Pagamento no Brasil

A Wise informou que recebeu licença de Instituição de Pagamento (IP) do Banco Central do Brasil. A autorização concede à fintech conexão direta ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e ao Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI – infraestrutura que viabiliza o Pix), eliminando a necessidade de intermediários.

A fintech de contas internacionais já possui conexão semelhante em outros países estratégicos, como Austrália, Cingapura, Reino Unido e Hungria.

“A obtenção da licença é uma conquista para a Wise e reforça nosso compromisso em aprimorar a experiência

do nosso cliente no mercado nacional”, destaca em nota o diretor executivo da Wise no Brasil, Enio Almeida.

O executivo acrescenta que a licença de Instituição de Pagamento possibilitará à Wise oferecer, futuramente, contas de pagamentos com dados bancários em reais e chaves Pix para seus clientes em todo o mundo.

Em agosto, a Wise atingiu o marco de 2 milhões de cartões emitidos no Brasil, dobrando o número de emissões em um período de apenas 12 meses. Além disso, a empresa viu sua base de clientes crescer 94% no Brasil no último exercício financeiro – encerrado em 31 de março de 2024.

IstoÉDinheiro



Amazon encerra home office e anuncia retorno presencial de funcionários aos escritórios



A Amazon está exigindo que seus funcionários corporativos retornem ao escritório cinco dias por semana, uma mudança significativa em relação à sua atual política híbrida da era da pandemia, que exige que eles estejam no escritório apenas três dias por semana.

O CEO Andy Jassy fez o anúncio sobre a nova política na segunda-feira (16), escrevendo que a mudança ajudará seus milhares de funcionários a “inventar, colaborar e estar conectados o suficiente entre si e com nossa cultura para oferecer o melhor para os clientes e para o negócio”.

A nova política entra em vigor em 2 de janeiro de 2025.

Jassy já defendeu que os funcionários trabalhassem no

escritório, escrevendo que a presença física melhora a cultura da empresa.

“Não é simples trazer milhares de funcionários de volta aos nossos escritórios ao redor do mundo, então vamos dar às equipes que precisam fazer esse trabalho algum tempo para desenvolver um plano”, escreveu Jassy em um memorando anterior de 2023.

Ele manteve essa posição mais de um ano depois, escrevendo no memorando de segunda-feira que “continuamos a acreditar que as vantagens de estarmos juntos no escritório são significativas” e que ele “observou que é mais fácil para nossos colegas de equipe aprender, modelar, praticar e fortalecer nossa cultura; colaborar, fazer brainstorming e inventar

são mais simples e eficazes; ensinar e aprender uns com os outros são mais integrados; e as equipes tendem a ser mais conectadas umas às outras”.

Se os funcionários da Amazon não seguirem a política atual, isso poderá prejudicar suas chances de promoção, e as exceções para trabalhar em casa estarão sujeitas a uma camada adicional de aprovação da liderança.

A Amazon enfrentou alguma resistência dos funcionários a esse mandato. No ano passado, alguns trabalhadores corporativos fizeram uma greve na sede em Seattle, citando várias queixas, incluindo a pressão para que os trabalhadores voltassem ao escritório pelo menos três dias por semana.

CNN